CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo como Art. 80, §7° da Lei Orgânica do Município e do Art. 249, §1° do Regimento Interno, Promulga:

LEI Nº 3.669 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO FESTIVAL AÉREO "AEROFEST" QUE PASSARÁ A CONSTAR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

Art. 1° Fica instituído o Dia Municipal do Festival Aéreo – "AEROFEST", a ser comemorado anualmente no dia 05 (cinco) de julho.

Art. 2° O Poder Executivo Municipal poderá realizar parceria com a iniciativa privada ou pública.

Art. 3° A data instituída por esta Lei passará a integra o calendário oficial do Município de Itaguaí.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 15 de outubro de 2018.

RUBEM VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

Autoria: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito